

## PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A TÉCNICO SUPERIOR PARA LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA E NEUROBIOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE IMUNO-FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, POR TEMPO INDETERMINADO

Nos termos previstos do artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um/a Técnico/a Superior, em regime de contrato de trabalho de direito privado, por tempo indeterminado, para o Laboratório de Farmacologia e Neurobiologia - Departamento de Imuno-Fisiologia e Farmacologia (LFN-IMFF) do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS).

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória do Regulamento de Contratos de Trabalho de Pessoal Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto, acrescida do subsídio de refeição.

- 1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:
  - a) Habilitações académicas Licenciatura pré-Bolonha ou Licenciatura pós-Bolonha e Mestrado em Ciências Biomédicas ou áreas afins;
  - b) Certificação pela DGAV como pessoa competente para a realização de experimentação animal (curso de Ciência em Animais de Laboratório - categorias B ou C da FELASA);
  - c) Experiência profissional superior a 5 anos no uso de metodologias de ensino e/ou investigação no âmbito da Farmacologia e Neurociências em modelos animais "in vitro" e "in vivo";
  - d) Experiência na elaboração, gestão e/ou participação em candidaturas a financiamento competitivo de projetos de investigação na área da Farmacologia e/ou Neurociências;
  - e) Disponibilidade imediata.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.



- 2. Condições de preferência no âmbito das funções a desempenhar enquadradas na missão e nos objetivos estratégicos do LFN-IMFF do ICBAS, comprovadas documentalmente:
  - a) Experiência técnico-científica no âmbito da investigação dos mecanismos envolvidos na sinalização purinérgica comprovada através da autoria de pelo menos 5 publicações científicas em revistas internacionais indexadas no InCites Journal Citation Reports;
  - Experiência (de pelo menos 5 anos) na manipulação e uso de modelos animais para fins experimentais, designadamente a realização autónoma de cirurgias abdominais sob anestesia geral com recuperação do modelo;
  - c) Experiência profissional (de pelo menos 5 anos) em métodos de deteção e doseamento de purinas em tecidos e líquidos biológicos (e.g. cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) e bioluminescência);
  - d) Experiência profissional em técnicas de cultura celular, biologia molecular, imunohistoquímica e microscopia confocal (incluindo "live-cell imaging");
  - e) Experiência de colaboração na lecionação de aulas práticas e/ou seminários por convite em ações de formação e unidades curriculares de pré- e pós-graduação na área da Farmacologia e Neurociências;
  - f) Experiência de trabalho internacional (pelo menos 6 meses) em laboratório ou empresa de I&D.

## 3. Funções a desempenhar:

- a) Apoiar e desenvolver atividades de IC&DT e prestação de serviços especializados no âmbito da missão e objetivos estratégicos do LFN-IMFF do ICBAS, nomeadamente integrando equipas de técnicas e de investigação e participando na formação contínua pré e pós-graduada na área da Farmacologia e/ou Neurociências;
- Apoiar a elaboração e/ou gestão de candidaturas a financiamento competitivo de projetos de investigação nacionais e internacionais na área da Farmacologia e/ou Neurociências;
- c) Apoiar técnica- e cientificamente atividades de divulgação científica (cursos, visitas, demonstrações) realizadas no LFN-IMFF do ICBAS;
- d) Apoiar a lecionação das unidades curriculares da responsabilidade do LFN-IMFF, designadamente no que respeitas às aulas práticas laboratoriais e restantes tarefas letivas;
- Fazer a gestão de recursos materiais, reagentes químicos e consumíveis do LFN-IMFF e garantir da operacionalidade de equipamentos no âmbito das suas competências;
- f) Colaborar nas atividades de investigação e gestão da colónia de animais da responsabilidade do LFN-IMFF no Biotério do ICBAS, nomeadamente através da realização de procedimentos cirúrgicos e geração de modelos experimentais, no âmbito das suas competências;



- g) Zelar pelo cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho, nomeadamente contribuir para garantir a adequada gestão de materiais e resíduos perigosos (químicos, biológicos ou outros) do LFN-IMFF.
- 4. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Senhor Professor Doutor Paulo Correia de Sá (Presidente do júri), e enviadas para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, através do endereço eletrónico candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para pessoal@icbas.up.pt e farmacol@icbas.up.pt, com a ref.ª "ICBAS | 1 Técnico/a Superior | LFN-IMFF" até ao próximo dia 23 de julho, acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória:
  - a) Carta de motivação onde seja mencionada a disponibilidade imediata e, ainda:
    - i. o cumprimento dos requisitos mínimos de admissão e das condições de preferência;
    - ii. uma breve descrição do plano de desenvolvimento de carreira enquadrado no âmbito da missão e objetivos estratégicos do LFN-IMFF do ICBAS;
  - b) Curriculum Vitae;
  - c) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
  - d) Comprovativos do cumprimento dos requisitos mínimos de admissão e das condições de preferência;
  - e) Duas cartas de recomendação que atestem a qualificação do/a candidato/a para as funções a desempenhar, cuja data não seja superior a três anos;
  - f) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros deverão ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 10 MB. Em alternativa, os documentos poderão ser agrupados e comprimidos em formato .zip.

- 5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.
- 6. A seleção será feita por avaliação curricular (AC), apreciação do Curriculum Vitae (CV, o-8 pontos), da adequação do perfil do/a candidato/a às funções a desempenhar (PC, o-10 pontos) e da carta de motivação (CM, o-2 pontos), numa escala de o a 20 pontos.

Os/as candidatos colocados/as nas três primeiras posições da listagem de seriação poderão ser sujeitos a uma entrevista profissional. Caso o número de candidatos/as seriados/as seja inferior a dois a



entrevista ficará automaticamente dispensada. O resultado da entrevista (EP) terá um peso de 30% e da avaliação curricular (AC) um peso de 70%.

## 7. Comissão de seleção:

Presidente – Professor Doutor Paulo Correia de Sá, Professor Catedrático e Diretor do LFN do Departamento de IMFF do ICBAS-UP;

- 1.º vogal efetivo Professora Doutora Paula Ferreira da Silva, Professora Associada e Diretora do Departamento de IMFF do ICBAS-UP;
- 2.º vogal efetivo Professor Doutor José Bernardo Noronha Matos, Professor Auxiliar do LFN do
  Departamento de IMFF do ICBAS-UP;
- 1.º vogal suplente Doutora Fátima Ferreirinha, Assessora da carreira Técnica Superior do LFN do
  Departamento de IMFF do ICBAS-UP;
- 2.º vogal suplente Professora Doutora Maria da Graça Borges Lobo, Professora Auxiliar do LFN do Departamento de IMFF do ICBAS-UP.
- 8. Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.
- 9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/às candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

## 10. Outras disposições:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, 23 de junho de 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, Professor Doutor Henrique Cyrne Carvalho